

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Correa Alves Afonso de Carvalho, PEBIII L, admissão 01 e PEBIII H, admissão 02, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D III, a partir de 01.07.19, vinculado ao cargo efetivo de PEBIII L, admissão 01; EE. Francisco Dias, MaSP 1.128.454-4, Natália Fernanda Lobato de Abreu, PEBII E, admissão 01 e PEBI B, admissão 03, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V, a partir de 01.07.19, vinculado ao cargo efetivo de PEBII E, admissão 01; EE. Padre Nonô, MaSP 763.726-7, Maria Elieme dos Santos, PEBIII P, admissão 01 e PEBII G, admissão 03, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 01.07.19, vinculado ao cargo efetivo de PEBIII P, admissão 01; MORADANA NOVA DE MINAS- EE. Frei Orlando, MaSP 353.622-4, Vânia Aparecida da Silva Ribeiro, PEBIII H, admissão 01 e PEBIII P, admissão 02, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 01.07.19, vinculado ao cargo efetivo de PEBIII P, admissão 01; PARÁ DE MINAS- EE. Ademair de Melo, MaSP 324.476-1, Dulcinéia da Conceição Vieira Freitas, PEBII P, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D III, a partir de 01.07.19, vinculado ao cargo efetivo de PEBI B, admissão 02; CESEC Dona Afonsina, MaSP 265.027-3, Idalida Mara de Araújo Sousa, PEBII F, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 01.07.19, vinculado ao cargo efetivo de PEBI B, admissão 02; CESEC Dona Afonsina, MaSP 265.027-3, Idalida Mara de Araújo Sousa, PEBII F, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 01.07.19, vinculado ao cargo efetivo de PEBI B, admissão 02; CESEC Dona Afonsina, MaSP 265.027-3, Idalida Mara de Araújo Sousa, PEBII F, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 01.07.19, vinculado ao cargo efetivo de PEBI B, admissão 02; EEBI A, admissão 04, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D VI, a partir de 01.07.19; PITANGUI- EE. Doutor Jacinto

Álvares, MaSP 614.042-0, Lenir Aparecida de Faria, PEBIA, admissão 04 e PEBI A, admissão 05, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V, a partir de 01.07.19, vinculado ao cargo efetivo de PEBIA, admissão 04; EE. Gustavo Capanema, MaSP 388.396-4, Maria das Graças de Melo, PEBIII J, admissão 01 e PEBIII P, admissão 02, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D III, a partir de 01.07.19, vinculado ao cargo efetivo de PEBIII J, admissão 01; EE. Monsenhor Artur de Oliveira, MaSP 1.054.810-5, Lívia Moreno Fagundes, PEBII N, admissão 02 e PEBI B, admissão 03, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 01.07.19, vinculado ao cargo efetivo de PEBII N, admissão 02; EE. Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado, MaSP 1.131.304-6, Wellington Rodrigues de Carvalho, PEBII E, admissão 01 e PEBI B, admissão 03, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D III, a partir de 01.07.19, vinculado ao cargo efetivo de PEBII E, admissão 01; EE. Professor José Valadares, MaSP 864.480-9, Maria Eliana de Campos Braga, PEBIII P, admissão 01 e PEBIII N, admissão 02, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 01.07.19, vinculado ao cargo efetivo de PEBI B, admissão 04 e PEBI A, admissão 05, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 01.07.19, vinculado ao cargo efetivo de PEBI A, admissão 04.

Silvania de Fátima Gonzaga Belmonte Galvão
Diretora em Exercício

12 1249435 - 1
RETIFICAÇÃO – ATO Nº 10/2019

RETIFICA, NO Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: ONÇA DE PITANGUI- EE. Zico Barbosa, MaSP 663.961-1, Renato Pereira Lemos, PEBII A, admissão 05, Ato nº 42/2018, publicado em 27.11.2018, por incorreção, onde se lê: admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, leia-se: admissão 05, referente ao 1º quinquênio de exercício; MaSP 663.961-1, Renato Pereira Lemos, PEBI A, admissão 05, Ato nº 42/2018, publicado em 27.11.2018, por incorreção, onde se lê: admissão 04, referente ao 2º quinquênio de exercício, leia-se: admissão 05, referente ao 2º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/2019
RETIFICA, NO Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: PARÁ DE MINAS- EE. Fernando Otávio, MaSP 356.748-4, Efraim Duarte Custódio, ASEI M, admissão 01, Ato nº 24/2014, publicado em 31.12.2014, por incorreção, onde se lê: por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, leia-se: por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 07/2019
RETIFICA, NO Ato de afastamento preliminar à aposentadoria, referente à servidora: BOM DESPACHO- Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 365.988-5, Maria Edsonina Campos Israel, PEBII P, admissão 02, Ato nº 14/2019, publicado em 27.06.2019, por incorreção, onde se lê: art. 40, § 1º, inciso III. Alínea “b” da CF/1988, leia-se: art. 40, § 1º, inciso III. Alínea “b” da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2019
RETIFICA, NO Ato de Lotação, referente à servidora: PITANGUI- EE. Monsenhor Artur de Oliveira, MaSP 1.181.064-5, Carolina Ribeiro de Freitas, PEBIB, admissão 03, Ato nº 10/2019, publicado em 02.07.2019, por incorreção, onde se lê: admissão 01, leia-se: admissão 03.

Silvania de Fátima Gonzaga Belmonte Galvão
Diretora em Exercício

12 1249325 - 1
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 22/2019
CONCEDE três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras: PARÁ DE MINAS- SRE Pará de Minas, MaSP 1.106.862-4, Neliane Vilela Batista, ANEI I B, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15.07.2019; CESEC “Dona Afonsina”, MaSP 764.626-8, Neide Gonçalves de Oliveira Dupin, PEBII H, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25.05.2019; EE. Angela Maria de Oliveira, MaSP 482.946-1, Creusa Dalva Siqueira, PEB IV A, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02.04.2011; MaSP 482.946-1, Creusa Dalva Siqueira, PEB IV A, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 31.03.2016; EE. Torquato de Almeida, MaSP 1.329.554-8, Samuel Baeta Espindola, PEB I B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30.05.2019.

ANULAÇÃO – ATO Nº 07/2019
ANULA O Ato no que se refere à servidora: PARÁ DE MINAS- EE. Nossa Senhora Auxiliadora, MaSP 1.057.359-0, Maria Celeste Brandão Gontijo, PEBI A, admissão 03, na parte em que concedeu férias-prêmio, Ato nº 42/2018, publicado em 27.11.18, por duplicidade; MaSP 1.057.359-0, Maria Celeste Brandão Gontijo, PEBI A, admissão 03, na parte em que retificou a concessão de férias-prêmio, Ato nº 47/2018, publicado em 18.12.18, por retificação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 34/2019
AUTORIZA Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 aos servidores: ABAETE- EE. Barão do Indaíá, MaSP 324.716-0, Maria Margarete Soares Corrêa, PEBI A, admissão 04, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29.07.2019; DORES DO INDAÍÁ- EE. Dr. Zacarias, MaSP 355.527-3, Anivaldo

TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2019 – 21

Anselmo de Matos, ASEIII 1, admissão 01, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 29.07.2019; ONÇA DE PITANGUI- EE. da Jaguará, MaSP 1.000.953-8, Vânia Maria de Abreu Linhares, PEBI A, admissão 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30.07.2019; PARÁ DE MINAS- EE. Governador Valadares, MaSP 646.523-1, Sandra Oliveira Melgaço Barbosa, PEBI A, admissão 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29.07.2019.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 35/2019
AUTORIZA Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor, com vista à aposentadoria: PARÁ DE MINAS- EE. Fernando Otávio, MaSP 356.748-4, Efraim Duarte Custódio, ASEI M, admissão 01, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22.07.2019.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 18/2019
REGISTRA Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: PARÁ DE MINAS- EE. Fernando Otávio, MaSP 765.834-7, Danielle Chêrêdre Lopes, a partir de 16.07.19, referente ao cargo de PEBIII O, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF/1988, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais, mais 10h/a de extensão de carga horária.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2019 CONCLUSÃO 010/2019
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 003/2019, publicada no “Minas Gerais” em 16/04/2019, referente ao (à) servidor(a): L.A.M., MaSP 1.421.223-7, PEBDI A, admissão 01, decide- se: considerando a ausência de caracterização de má-fé e inaplicabilidade do instituto da decadência imputa-se ao (à) servidor (a) o pagamento do débito no valor de R\$ 300,58 (trezentos reais e cinquenta e oito centavos), nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 24/2019
REGISTRA Afastamento por Motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/ SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: BOM DESPACHO- EE. Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 1.292.289-4, Alexandra Marília dos Santos Araújo, PEBDI A, admissão 01, a partir de 08.06.19.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 08/2019
ALTERA o Nome, à vista de documento apresentado, da servidora: DORES DO INDAÍÁ- Servidora Aposentada, MaSP 85.274-9, Maria Faria de Rezende Lima, para Maria Faria de Rezende.

Silvania de Fátima Gonzaga Belmonte Galvão
Diretora em Exercício

12 1249322 - 1

MUDANÇA DE LOTACÃO – ATO Nº 05/2019									
Muda a lotação, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, devendo entrar em exercício no 1º (Primeiro) dia letivo do segundo semestre, a servidora:									
MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTACÃO/EXERCÍCIO DE ORIGEM	MASP	NOME	CARGO	ADM.	ATUAÇÃO/ CONTEÚDO	C.H	Escola de Destino	
Santa Rita do Sapucaí	E.E. Dr. Luiz Pinto de Almeida	1.098.925-9	Rosana Claudíia de Souza Ferreira	PEBIA	03	Língua Portuguesa	16	E.E. Sinhá Moreira	

15 1250270 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

LOTAÇÃO – ATO Nº 11/19
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o servidor: São Pedro da União, na E.E. Cel. João Ferreira Barbosa, MaSP 1.059.391-1, Joeldson Spineli Francisco, PEBII-L, Biologia/Ciências (adm. 01), por 16 h/a, a contar de 12/07/19, por retorno antecipado da LIP.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 10/19
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23, da Lei 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº15.293, de 2004, da servidora: Arceburgo – E.E. Cel. Lucas Magalhães, MaSP 983.171-0, Fabiana Garcia de Oliveira, EEBI-A (adm. 02), pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 15/07/19.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 11/19
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23, da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15.293, de 2004, da servidora: Pratópolis – E.E. Dr. Farid Silva, MaSP 1.131.767-4, Tatiely Vasconcelos Batista, PEBII-E (adm. 01) e PEBI-A (adm. 03), pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D III, a partir de 15/07/19, vinculado ao cargo efetivo de PEBII-E, adm. 01.

Alípio Mumic Filho
Diretor em Exercício

15 1250013 - 1

SRE de Ubá

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO nº 22/2019
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 4º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, das servidoras: SRE/Ubá – Aposentada, MaSP: 223 728 - 7, Isabel Cristina da Silva Teixeira, PEBIP, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em que foi apostilada integralmente, de Diretor de Escola – DII, a partir de 30/10/2017,em cumprimento à decisão judicial quetranstitui em julgadonos autos do processo nºS129346-14.2017.8.13.0024.

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues
PORTARIA/UEMG Nº 67, DE 15 DE JULHO DE 2019
Concede promoção a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art.1º Fica concedida promoção a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2019.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora
ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 67, de 15 de julho de 2019)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
CLEIDE MÁRCIA DE SA	0964163/0	TUNIV	II	C	III	A	13/05/2019
VIRGINIA LINS GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE	1141354/9	ANU	II	C	III	A	14/05/2019

15 1250292 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 69, DE 15 DE JULHO DE 2019
Altera o Anexo Único da Portaria/UEMG nº 66, de 11 de julho de 2019, que concede progressão a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 20, da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:

Art. 1º Fica derogado o Anexo Único a que se refere a Portaria/UEMG Nº 66, de 11 de julho de 2019, especificamente em relação aos servidores ANTONIO AUGUSTO DE JESUS, MASP 03555752, ROSALVA DE FREITAS OLIVEIRA, MASP 10521698, e CLAUDIA ETRUSCO TAVARES, MASP 05544671.
Art. 2º Em relação aos servidores citados no art. 1º, passa a vigorar o Anexo Único à presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte, em 15 de julho de 2019.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora
ANEXO ÚNICO
(A que se refere o art. 1º da Portaria nº 69 , 15 de julho de 2019)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ANTONIO AUGUSTO DE JESUS	03555752	TUNIV	IV	B	IV	C	29/06/2019
CLAUDIA ETRUSCO TAVARES	05544671	ANU	II	A	II	B	01/06/2019
ROSALVA DE FREITAS OLIVEIRA	10521698	ANU	V	B	V	C	30/06/2017

15 1250297 - 1

ATO Nº. 1643/2019 ANULA O ATO nº 1510/2019, publicado em 13/06/2019, de afastamento para gozo de férias prêmio, da servidora EDNA MÁRA DE MOURA NUNES, Masp nº 1034039-6, da Escola Guignard.

ATO Nº 1645/2019 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, o servidor ROGERIO BIANCHI BRASIL, Masp n.º 1034029-7, Professor de Educação Superior, Nível III, Grau F, da Escola de Música, por 01 (um) mês, referente ao 5º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 02/01/2020.
Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

15 1250294 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 435, DE 12 DE JULHO DE 2019.
Autoriza o funcionamento do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado Acadêmico em Artes, a ser ofertado pela Escola Guignard e pela Escola de Música.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais - CONUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, observada a Resolução CEE/MG nº 469/2019 e as Normas Gerais de Pós-Graduação da UEMG, aprovadas pela Resolução COEPE/UEMG Nº 236, de 18 de fevereiro de 2019, e considerando a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, aos 18 de junho de 2019, e pelo Conselho Universitário, aos 3 de julho de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado Acadêmico em Artes, a ser ofertado pela Escola Guignard e pela Escola de Música.
Art. 2º A oferta do curso fica condicionada à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2019.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidente do Conselho Universitário.

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 436, DE 12 DE JULHO DE 2019.
Autoriza o funcionamento do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Design de Moda, a ser ofertado pela Escola de Design da UEMG.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais - CONUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, observada a Resolução CEE/MG nº 469/2019 e as Normas Gerais de Pós-Graduação da UEMG, aprovadas pela Resolução COEPE/UEMG Nº 236, de 18 de fevereiro de 2019, e considerando a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, aos dezoito de junho de 2019, e pelo Conselho Universitário, aos três de julho de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Design de Moda, a ser ofertado pela Escola de Design da UEMG.
Art. 2º A oferta do curso fica condicionada à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2019.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 437, DE 12 DE JULHO DE 2019.
Autoriza o funcionamento do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Práticas Musicais, a ser ofertado pela Escola de Música.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais - CONUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, observada a Resolução CEE/MG nº 469/2019 e as Normas Gerais de Pós-Graduação da UEMG, aprovadas pela Resolução COEPE/UEMG Nº 236, de 18 de fevereiro de 2019, e considerando a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, aos dezoito de junho de 2019, e pelo Conselho Universitário aos três de julho de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Práticas Musicais, a ser ofertado pela Escola de Música.
Art. 2º A oferta do curso fica condicionada à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2019.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2019.
Autoriza o funcionamento do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Ensino Multidisciplinar, a ser ofertado pela Faculdade de Educação.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais - CONUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, observada a Resolução CEE/MG nº 469/2019 e as Normas Gerais de Pós-Graduação da UEMG, aprovadas pela Resolução COEPE/UEMG Nº 236, de 18 de fevereiro de 2019, e considerando a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, aos 18 de junho de 2019, e pelo Conselho Universitário, aos 3 de julho de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Ensino Multidisciplinar, a ser ofertado pela Faculdade de Educação.
Art. 2º A oferta do curso fica condicionada à aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2019.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidente do Conselho Universitário

15 1249888 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3201907152244150121.